



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 037/2010-CJCI

Belém, 19 de fevereiro de 2010.


Processo n.º 2010.7.001138-8

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, para conhecimento, cópia do expediente datado de 12/02/2010, mediante o qual o Conselho Nacional de Justiça informa sobre a revisão técnica realizada no setor de informática daquele órgão, visando o melhoramento do Sistema Nacional de Cadastros da Infância e da Juventude, o qual a partir do 01 de março de 2010 se encontrará mais eficiente, bem como disponibiliza e-mails para eventuais dúvidas e esclarecimentos relativos à informática.

Atenciosamente,

  
Des.<sup>a</sup> **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Desembargador-Corregedor,

Tendo em vista a realização de revisão técnica no setor de informática do CNJ, visando melhoramento do Sistema Nacional de Cadastros da Infância e da Juventude, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Nacional de Justiça, Gilson Dipp, informo a Vossa Excelência que a partir do dia 01 de março de 2010 o Sistema se encontrará mais eficiente.

Solicito a especial fineza de dar conhecimento aos Meritíssimos Juízes com competência em Infância e Juventude.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos relativos à informática poderão ser encaminhados para:

Cadastro Nacional de Adoção : [CNA@cnj.jus.br](mailto:CNA@cnj.jus.br)

Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a

Lei: [cnacl@cnj.jus.br](mailto:cnacl@cnj.jus.br)

Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas:

[cnea@cnj.jus.br](mailto:cnea@cnj.jus.br)

Atenciosamente, e, desde já, grato pelas providências.

Nicolau Lupianhes Neto  
Juiz-Auxiliar da Corregedoria Nacional